

13 — Os poderes subdelegados cessam:

a) Por revogação do presente Despacho;

b) Por caducidade, resultante de se terem esgotado os seus efeitos ou da mudança de titulares do Conselho de Administração, enquanto órgão delegante, ou dos Diretores anteriormente identificados.

14 — Todas as dúvidas de interpretação ou de aplicação do presente Despacho serão resolvidas pelo Conselho de Administração ouvido o Gabinete de Assuntos Jurídicos (GABJUR) e os órgãos interessados.

15 — A presente subdelegação de poderes não prejudica os direitos de direção, avocação e superintendência.

16 — Nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo são ratificados, com efeitos a partir de 1 de março de 2016 (inclusive), todos os atos praticados, no âmbito do presente Despacho, pelos Diretores identificados no n.º 2 anterior.

17 — Nos termos do n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, o presente Despacho será publicado no *Diário da República*, produzindo efeitos a partir de 1 de março de 2016.

17 de março de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra*.

309448913

SPMS — SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E. P. E.

Louvor n.º 127/2016

O Conselho de Administração da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde louva a Dr.ª Joana Candeias pela forma extremamente prestigiosa, competente, digna, recatada e responsável como tem vindo a desempenhar, ao longo dos últimos anos, as funções que lhe foram confiadas na Direção de Compras da Saúde.

Nas funções de representante da SPMS, *máxime*, do Ministério da Saúde, no âmbito do *Public Procurement* revelou elevada competência profissional e invulgar abnegação, bem evidenciadas no extremo sentido de serviço revelado na representação de Portugal.

Importa ainda salientar o contributo, como jurista, da Dr.ª Joana Candeias que permitiu que a Direção de Compras da Saúde obtivesse ganhos de eficiência na promoção das suas atividades.

A Dr.ª Joana Candeias revelou-se ainda um elemento extraordinariamente importante nas atividades da Direção, sobretudo nas aquisições centralizadas de bens e serviços da Saúde, atividade em crescendo na SPMS.

Testemunhamos, como muito positivas as suas qualidades profissionais e pessoais, inteligência e zelo, invulgar capacidade de trabalho revelados pela Dr.ª Joana Candeias.

Pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas e extraordinário desempenho e sentido do dever público, a Dr.ª Joana é merecedora deste público louvor.

8 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Martins*.

309446726

Louvor n.º 128/2016

O Conselho de Administração da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde louva a Dr.ª Ana Boto pela forma como vem exercendo as funções de jurista na Direção de Assuntos Jurídicos e Contencioso ao longo dos últimos dois anos.

De uma enorme dedicação, é, também, uma estudiosa aplicada de todos os complexos problemas jurídicos, sobretudo em matéria de proteção de dados.

O Conselho de Administração beneficiou do seu elevado espírito de sentido público associado a uma enorme lealdade e, especialmente, do rigor com que elabora os pareceres que lhe são pedidos e as propostas de solução das questões que é chamada a analisar.

Testemunhamos como muito positivas as suas qualidades profissionais e pessoais, inteligência e zelo, invulgar capacidade de trabalho revelados pela Dr.ª Ana Boto.

É uma jurista muito competente e uma trabalhadora incansável, merecedora deste público louvor e, por isso, ser apontada como exemplo.

8 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Martins*.

309446701

Louvor n.º 129/2016

O Conselho de Administração da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde louva a Dr.ª Ana Gonçalves pela forma dedicada, voluntariosa

e competente como vem exercendo funções na Direção de Compras Transversais, designadamente na área do aprovisionamento.

A Dr.ª Ana Gonçalves demonstrou possuir sólidos conhecimentos, ficando o seu excelente desempenho associado ao importante contributo que a unidade de aprovisionamento deu às áreas de negócio da SPMS, permitindo que estas cumprissem a sua missão atempadamente.

Testemunhamos como muito positivas as suas qualidades profissionais e pessoais, inteligência e zelo, invulgar capacidade de trabalho, sentido de serviço, espírito de iniciativa e persistência na consecução dos objetivos delineados aos quais tão bem se soube adaptar.

Consideramos assim que é de inteira e elementar justiça dar público conhecimento do nosso muito apreço pela forma meritória como a Dr.ª Ana Gonçalves garantiu a execução das tarefas que lhe foram cometidas.

8 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Martins*.

309446718

Louvor n.º 130/2016

O Conselho de Administração da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde louva o Dr. Pedro Batista pela forma muito dedicada e eficiente como vem desempenhando as funções de coordenador na Direção de Sistemas de Informação.

A permanente disponibilidade e abnegação demonstradas no exercício das suas funções, assim como a vontade de bem servir, têm permitido que na sua qualidade coordenador pela área dos Sistemas de Informação Financeira, a SPMS tenha vindo a cumprir de forma exemplar os desafios que lhe estão cometidos, os quais sem o seu enorme empenho se revelariam de difícil execução.

Colaborador dotado de elevado espírito de missão e de iniciativa, com grande capacidade de análise e perspicácia, tem à sua responsabilidade a área de BI da SPMS, área que muito recentemente proveu o portal do SNS com a área de transparência que em breve será uma referência em Portugal.

O seu empenho na criação do portal do SNS deve ser destacado neste público louvor, na medida que ao Dr. Pedro Batista e à sua equipa podemos atribuir os méritos da nova área de transparência no portal do SNS.

Colaborador muito metódico e extraordinariamente dedicado ao serviço, o Dr. Pedro Batista sempre demonstrou um grande empenhamento e eficiência no âmbito das tarefas que lhe foram atribuídas, revelando bons conhecimentos técnicos e uma grande criatividade no exercício das suas funções, as quais desempenhou com elevado espírito de missão.

Pelas razões apontadas e pela elevada qualidade das suas prestações, aliadas a excecionais qualidades de trabalho, muito nos apraz reconhecer publicamente os serviços prestados aos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, *máxime*, ao Ministério da Saúde pelo Dr. Pedro Batista, os quais devem ser considerados importantes e de elevado mérito.

18 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Martins*.

309446767

Louvor n.º 131/2016

O Conselho de Administração da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde louva a equipa do portal do Serviço Nacional de Saúde (SNS), pelo excelente e relevante trabalho que desenvolveu no âmbito da criação do portal do SNS.

Ana D'Avó, Rui Gomes, Bruno Ló, Diogo Gomes, Eugénia Simões, Tomé Vardasca, Bruno Trigo, Rui Romão, são os nomes da equipa que revelou uma invulgar capacidade de trabalho e grande abnegação que tem de ser destacada publicamente.

A atividade desenvolvida durante os últimos meses foi muito relevante para que o portal do SNS fosse a realidade que hoje conhecemos. Este marco contribuiu de forma muito significativa para prestígio e cumprimento da missão da empresa e do Ministério da Saúde.

Tal feito só foi possível pelo enorme espírito de equipa e sentido de serviço que criaram em torno da organização.

Para tal foi essencial a sinergia com todas as entidades do Ministério da Saúde que a nós se associaram.

Pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas por esta equipa, o extraordinário desempenho e sentido do dever público, a equipa da comunicação é merecedora deste público louvor que lhes acomete mais e maior responsabilidade no que ao portal do SNS diz respeito.

18 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Martins*.

309446759